

24ª CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Carapicuíba, através da Equipe de Supervisores PEI / DECAR, **CONVOCA** os docentes, Cat.A, Cat.F devidamente credenciados para o Programa de Ensino Integral, docentes, classificados no Concurso Público (VUNESP) que manifestaram interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI, docentes e Intérprete de Libras que realizaram o credenciamento emergencial, para sessão de alocação a ser realizada no dia **12/09/2024, às 09:00 horas** na sede da Diretoria de Ensino, Rua Bom Jesus do Amparo nº 2 – COHAB V – Carapicuíba, conforme o cronograma abaixo:

DISCIPLINAS – Matemática / Física / História / Ciências

CAT.A e CAT. F –

LISTA VUNESP PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL - HABILITADOS

LISTA VUNESP PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL- QUALIFICADOS

CADASTRO EMERGENCIAL - DOCENTES

CADASTRO EMERGENCIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS

CREDENCIAMENTO SALA DE LEITURA

Conforme legislação vigente ficam **impedidos** de participar da alocação os candidatos credenciados que foram cessados do Programa de Ensino Integral a partir de 15/02/2024, nas seguintes situações:

- a pedido do docente;
- por resultado insatisfatório na avaliação de desempenho
- nos casos de descumprimento de normas legais do Programa;
- no interesse da administração escolar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ALOCAÇÃO:

RG /CPF / DIPLOMA; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E HISTÓRICO ESCOLAR; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADO.

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

RELAÇÃO DE VAGAS

| ESCOLA | | HISTÓRIA | CIÊNCIAS | FÍSICA | MATEMÁTICA |
|--------------------------|----|----------|----------|--------|------------|
| CID. ARISTON ESTELA | EF | | 01 | | 01 |
| EDGARD DE M. BITTENCOURT | EF | | | | 01 |
| HADLA FERES | EM | | | | 01 |
| MARIA HELENA MARDEGAN | EF | 01 | | | |
| ROQUE CELESTINO PIRES | EM | | | 01 | 01 |

OBS : sujeito alteração de vagas.